



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KEY ESTADO DO TOCANTINS
DISCUTIDO / APROVADO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
EM SESSÃO ORDINÁRIA "O Legislativo mais perto de você"

Sala das sessões 09 103 2026

INDICAÇÃO Nº 18/2026

Paulo Sérgio Bonilha
Presidente

Autor: Vereador **Paulo Sérgio Bonilha**

Assunto: Disponibilização de transporte para idosos realizarem saque de benefícios em outro município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **João Batista Alves Cavalcante**,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a **disponibilização de transporte destinado aos idosos do município que necessitam deslocar-se a outra cidade para realizar o saque de seus benefícios**, nos termos a seguir:

Art. 1º Fica indicada a disponibilização de veículo oficial do município, podendo ser van ou ônibus, destinado ao transporte de idosos residentes em Presidente Kennedy – TO que necessitem deslocar-se a outro município para realizar o saque de benefícios previdenciários ou assistenciais.

Parágrafo único. O serviço deverá ser organizado pelo setor competente da administração municipal, em dias previamente definidos, garantindo segurança e acessibilidade aos idosos.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar o funcionamento do serviço, definindo critérios de utilização, cadastro dos beneficiários e periodicidade do transporte.

Art. 3º Esta Indicação entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender a uma necessidade enfrentada por diversos idosos do município de Presidente Kennedy – TO, que precisam deslocar-se para outras cidades para realizar o saque de seus benefícios previdenciários ou assistenciais.

Muitos desses cidadãos enfrentam dificuldades financeiras e de mobilidade para realizar esse deslocamento, o que acaba gerando transtornos e situações de vulnerabilidade. A disponibilização de transporte pelo município representará um importante apoio à população idosa, garantindo maior dignidade, segurança e facilidade de acesso aos seus direitos.

Dessa forma, a medida contribuirá para a promoção do bem-estar social e para a melhoria da qualidade de vida dos idosos do município.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.

Paulo Sérgio Bonilha
Vereador